



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 às 18:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6850383: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PL 010/2025
- DL 003/2025 - CONTRATAÇÃO SENAI (INICIAÇÃO
PROFISSIONAL) - PML - LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6850383>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta – Lei 14.133/21

Processo Licitatório nº 010/2025 - PML
Dispensa de Licitação nº 003/2025 - PML

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, representada neste ato por sua secretária a Sra. DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO, informa que foi autorizada a Dispensa de Licitação para formalização de Contrato, a ser celebrado com a empresa abaixo informada, de modo que se torna pública a Justificativa da Dispensa, que tem por objeto a “*Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de ensino, referente a ministração de cursos que compõe a matriz curricular do Programa de Iniciação Profissional, para os alunos do 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental da Escola Municipal São Francisco, durante o ano letivo de 2025, com fornecimento de lanches aos alunos que participarem dos cursos*”.

Do Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ nº 03.774.688/0010-46, com sede na Rua Frei João, nº 400, Centro, Luzerna/SC, neste ato representado por sua Gerente Executivo Regional A, da região Alto Uruguai Catarinense e Centro Oeste, MARLA FRANCINE CUSTÓDIO, inscrita no CPF nº sob o nº 008. 🗝️ -78 e portadora do RG nº 3 🗝️ 6, órgão expedidor SSP/SC.

Valor total contratado: R\$ 442.094,00

Fundamento legal: artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma e-Ciga: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/e514b748-be08-4f91-a0b6-7e61a2e16181>.

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por e-mail para assadministrativo@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Michelle Barbosa de Lima.

Luzerna (SC), 03 de fevereiro de 2025.

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro
Secretária de Educação, Cultura e Esportes